

PORTARIA Nº 098/2023 - GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr.^a **SABRINA CHARLENE DA SILVA FERNANDES**, de matrícula nº 121744- 5, para o cargo em provimento de Comissão de Subgerente do Bolsa Família do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03 de abril de 2023, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas (RN), 11 de abril de 2023.

Tiago de Medeiros Almeida
Prefeito Municipal